Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 996 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do poder Executivo, solicitando o estudo de viabilidade para implementação de uma pista de skate na Rua Poente do Sol, em frente ao nº 1.271, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo a implantação de uma pista de skate no terreno localizado na Rua Poente do Sol, em frente ao nº 1.271, atrás do Centro da Juventude do bairro Interlagos.

O local encontra-se atualmente abandonado e sem uso definido, o que tem gerado preocupação entre os moradores. A proposta visa transformar essa área em um espaço esportivo e de convivência, especialmente voltado aos jovens e crianças da região.

A construção de uma pista de skate nesse espaço trará inúmeros benefícios à comunidade, como, ocupação e revitalização de uma área ociosa, promoção do esporte e de hábitos saudáveis, incentivo à socialização e integração de crianças e adolescentes, e melhoria da segurança e valorização do entorno.

Diante disso, solicitamos a análise técnica do local, para que seja implantado a pista de skate.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA